



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2015

Defere a remoção por permuta do servidor deste Regional Hugo Nakano Dalla Vecchia com o servidor Vinícius de Paiva Braga, do TRT da 9ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1461/2014/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 524/2014 e o que consta do processo TRT nº MA-1463/2014;

CONSIDERANDO a divergência parcial da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, por entender que o Juiz Titular da Vara em que o servidor está lotado deveria ter sido previamente comunicado,

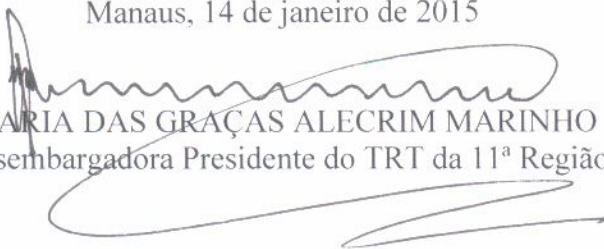
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção por permuta do servidor HUGO NAKANO DALLA VECCHIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão NS-A01, deste Regional, com o servidor VINÍCIUS DE PAIVA BRAGA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do TRT da 9ª Região, na forma do art. 7º, II, da Resolução CSJT nº 110/2012, ressaltando que as despesas decorrentes do deslocamento para outra localidade correrão às expensas do servidor, nos termos do art. 22 da referida Resolução.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de janeiro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região